



Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

Paranaguá, 18 de dezembro de 2024.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2024

Assunto: Orientações para o Fechamento do Ano Letivo

Prezados Gestores,

Cumprindo o calendário escolar, informamos que no dia **18 de dezembro de 2024** atingiremos **os 200 dias letivos mínimos exigidos por lei**, garantindo o atendimento pleno aos nossos estudantes.

Os dias **19 e 20 de dezembro de 2024** são destinados para a entrega dos **boletins escolares/fechamento do ano letivo**. Solicitamos que cada equipe pedagógica organize, junto aos professores, os horários de atendimento aos pais e responsáveis, respeitando o período de matrícula do estudante, bem como, a carga horária do servidor para a entrega dos boletins, orientações e demais encaminhamentos necessários para a finalização do ano letivo.

Além disso, reforçamos a importância de orientar e acompanhar os professores sobre o fechamento do sistema de registro no Livro de Registro de Classe- LRCO.

Importante destacar que, caso algum servidor possua horas a compensar, fica autorizado entre os dias **19 e 20 de dezembro de 2024**, que cada instituição, em comum acordo com o servidor, organize o usufruto dessas horas.

Planejamento para o Ano Letivo de 2025:

Solicitamos ainda que cada diretor encaminhe para o e-mail da Diretora do Departamento de Educação Infantil, Valdelucia Matias da Silva (CMEIs) e para o Diretor do Departamento de ensino Fundamental, Ronaldo Cardoso Alboite (Escolas) o planejamento detalhado das turmas para o ano letivo de 2025. Este planejamento deverá conter:

- A especificação de cada turma;
- O período de atendimento;
- O nome do professor responsável pela regência e corregência;
- A previsão para o atendimento no apoio aos estudantes com laudos –

TEA, especificando o período de matrícula dos mesmos.



Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

Agradecemos pela colaboração de todos no encerramento das atividades deste ano e na organização para um próximo ciclo letivo de sucesso.

Atenciosamente

Tenile Cibele Do Rocio Xavier

Decreto nº 5635/2024

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral